



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 013/2022**  
**Processo DAAE nº 0234 de 08/02/2022**

**Objeto: Aquisição de material hidráulico – Tubos e Conexões para Esgoto, PEAD, PVC e Demais Acessórios.**

**Data e horário da abertura: Dia 17/03/2022, às 14h00min (Quatorze Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMUNICADO

A Prefeitura de Araraquara através da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças **COMUNICA** que se realizará, no dia **25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2022, às 18h** (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, localizada à Rua São Bento nº 887 - Centro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de **Contas do Terceiro Quadrimestre de 2021**, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 (LRF) art.9, parágrafo 4º. Dado o decreto 12.570/2021, a participação do público ficará restrita às redes sociais da Câmara Municipal de Araraquara que transmitirá ao vivo em seus canais digitais.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 22 de Fevereiro de 2022.

**JULIANA PICOLI AGATTE**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Endereço, tel, etc.**



## **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNGOTA ARARAQUARA**

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições estatutárias, solicita a convocação de todos os membros do Conselho Curador da Fundação para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h30, com a seguinte pauta:

- Suplementação do orçamento fundacional relativo ao Contrato de Gestão COVID-19;

A mencionada reunião dar-se-á virtualmente, com acesso pelo seguinte link: [meet.google.com/uvw-mprw-bse](https://meet.google.com/uvw-mprw-bse).

Os participantes deverão portar documento de identidade, a ser exibido no início da reunião.

Araraquara, 22 de fevereiro de 2022.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CONVITE Nº 001/2022  
PROCESSO DAAE Nº 0365 DE 10/02/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS E EFLUENTE INDUSTRIAL PARA ATENDER ÁREA DE EXPANSÃO LOCALIZADA ENTRE A VIA DE ACESSO ABDO NAJN E A VIA DE ACESSO JOSÉ BARBANTI NETO, APÓS A SP 255 – RODOVIA ANTÔNIO MACHADO SANT'ANNA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**HOMOLOGO** o referido processo licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto, pelo valor de R\$ 287.797,90 (Duzentos e Oitenta e Sete mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Reais) a empresa licitante **ENG CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA.**

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 23 de fevereiro de 2022.

Donizete Simioni  
**Superintendente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**EMEF E EI CAIC “ENG. RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO”**  
Av. Carlos de Angeli, s/nº, Jardim Nova Araraquara  
14804-199 - Araraquara - SP  
(16) 3331-4171 / emefcaicricardo@educararaquara.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**EMEF CAIC “ENG. RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO”**  
Av. Carlos de Angeli, s/nº, Jardim Nova Araraquara  
14804-199 - Araraquara - SP  
(16) 3335-5526 / emefcaicricardo@educararaquara.com

Araraquara, 21 de Fevereiro de 2022.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os pais, professores, funcionários da EMEF CAIC “Eng. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da Educação, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia 24 de Março de 2022, às 15h00, na Av. Carlos de Angeli, s/nº, Jardim Nova Araraquara, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleger os membros da Diretoria da APM.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

**ANA PAULA DA SILVA**  
Presidente da APM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, ante o fato do **contribuinte infra citado não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 30 da Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 61, de 06 de dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESTELA MARIA DE FAVERI, domiciliado na ALAMEDA E, Nº 180, LOTE 22 - QUADRA H – VILLAGE DAMHA**, que tem contra si lavrada a **INTIMAÇÃO Nº 420/2020** para apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias, dos documentos relacionados à construção do imóvel no endereço acima citado, cadastro municipal **24.1262.022.00** e reduzido **112841** com área de **207,30 m2** – classificação **Residencial Medio**, nos termos do Artigo 303, Incisos I e IV da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2022

**ALINE BARCELO DUCLERC VERÇOSA**

Auditor Fiscal  
Matrícula 6892/6



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 008/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2022**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA LTDA-EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA O POÇO FLORA, POR UM PERÍODO DE 06 (MESES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 285.370,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS).**

**ASSINATURA: 23/02/2022**

**VIGÊNCIA: 22/08/2022**

**ARARAQUARA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

**Processo DAAE Nº 1.051 12/04/2021**

**Pregão Presencial: 013/2021**

**Órgão Gestor:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para reforma e manutenção de bombas submersas, pertencentes aos poços Universal, Cruzes, ETA Paiol, São Rafael, Selmi Dei II, Iguatemi, Santa Marta II e Flora, conforme relação e especificações constantes nos anexos do edital.

**Empresa:** TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI

**CNPJ:** 03.994.017/0001-08

O valor total da presente ata importa em: R\$ 433.000,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br), acessar [transparencia.cebi.com.br/015](http://transparencia.cebi.com.br/015)

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2021

Araraquara, 21 de fevereiro de 2022

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 54, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **RAFAEL MARCILIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 47.787.042-9 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 55, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **ITAMARA KARINA MALAGONI**, portador do RG nº 30.693.881-9 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 56, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **DANIEL CARLOS FERRO CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 20.877.306-X para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 57, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **TAIANE DAVID BERTO**, portador do RG nº 49.701.062-8 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADM Nº 58 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 14 de 03 de Fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) STELA MARA CALIXTO GONSALES ALCANTARA portador (a) do RG 000689107, para o cargo público efetivo de Assistente Social, Referência 98, Tabela I, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADM Nº 59 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 19 de 04 de Fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) ANA CAROLINE AMARAL TOMAZ, portador (a) do RG 41.542.655-8, para o cargo público efetivo de Psicólogo, Referência 98, Tabela I, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 85**  
De 23 de fevereiro de 2022

Homologar as inscrições e divulgar a classificação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital Nº06/2022

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR E INDEFERIR**, inscrição divulgada na portaria nº83/2022;

<b>TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA</b>	
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
<b>PATRICIA CRISTINA MAURICIO</b>	<b>451.036.548-90</b>

**II – HOMOLOGAR** AS INSCRIÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº06/2022, divulgadas na portaria Nº83/2022, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

**III – PUBLICAR** A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº06/2022, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Seguem as classificações para:

<b>TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA – CONCURSO UPAS 2019 LISTA GERAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
3º	CLARIANA ALEMI	385124398-66
33º	ELIANA MODESTO	159950578-17



<b>TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA - LISTA GERAL – ANÁLISE CURRÍCULO</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>
1º	MARIANE CRISTINA ORLANDO	434865288-07	11,0
2º	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	346955188-05	10,0

<b>TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA – COTA RACIAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA</b>
1º	MARIANE CRISTINA ORLANDO	434865288-07	11,0

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1942 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

## **COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3725/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL RETIFICADO Nº: 51/2021**

Em, 23 de fevereiro de 2022.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TABLETS COM CONECTIVIDADE A INTERNET 4G PARA ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 24 MESES, A SEREM EXECUTADOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.PREÂMBULO.**

Tendo em vista a necessidade de adequações no edital, a abertura prevista para o dia 25/02/2022 está SUSPENSA.

**Comissão Permanente de Licitação**  
Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2449/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

CONTRATO 003/2022 LIVRO 08 FLS 009 A 019 de 02/02/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **ZARA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL 24 HORAS,  
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. O valor total do presente contrato importa em R\$ 812.047,68 (oitocentos e doze mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para 12 (doze) meses.

Araraquara, 23 de fevereiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00320/2022**

**PROCESSO: 3.113/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: TECNOAGUA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI**

**OBJETO: RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA COM PERFILAGEM ÓTICA PR Nº 065/2021.**

**VALOR: R\$ 63.200,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 21/02/2022**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**ARARAQUARA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 13/2022**  
**De 22 de fevereiro de 2022**

Dispõe sobre o processo seletivo de credenciamento para atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral para as funções-atividade de Vice-diretor e Professor Coordenador.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e considerando:

A necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem eficácia, legitimidade e transparência ao processo seletivo de credenciamento de profissionais para atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral, de que trata a Lei nº 10.384, de 8 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídas, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, as diretrizes do processo seletivo de credenciamento de profissionais do Quadro do Magistério e funcionários da educação que atuarão nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral.

**Art. 2º**- O processo seletivo de credenciamento dos integrantes do Quadro do Magistério e funcionários da educação para atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral será realizado de acordo com a natureza e as peculiaridades das funções a serem exercidas, com base na estrutura e modelo diferenciados dessas escolas e em conformidade com o que dispõe a presente resolução.

**Parágrafo único** – Este processo seletivo destina-se, somente, ao preenchimento das vagas da EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 3º**- Poderão participar do processo seletivo de credenciamento, de que trata esta resolução, os titulares de emprego público de Professor para atuarem na função atividade de Vice-diretor que atendam os seguintes requisitos:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

- a) sejam titulares de emprego público de Professor I do Ensino Fundamental ou Professor II do Ensino Fundamental;
- b) estejam em efetivo exercício do seu emprego público;
- c) possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;
- d) não estejam usufruindo de licença para cursar Pós-Graduação;
- e) não tenham jornada semanal reduzida, de acordo com a Lei Municipal N° 8.983, de 24 de maio de 2017;
- f) apresentem cópia da carteira de trabalho e preencham declaração de que não possuem outro vínculo empregatício no horário de funcionamento da unidade escolar;
- g) apresentem atestado de frequência ao trabalho expedido pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para fins de cômputo da pontuação de assiduidade, avaliado pela análise da sua frequência nos últimos 5 (cinco) anos letivos, contados retroativamente à data de início das inscrições, conforme Anexo I desta Resolução;
- h) apresentem currículo descrevendo suas experiências profissionais, começando pelas mais recentes. Em cada item, descreva as atividades que exerceu e os resultados que alcançou.
- i) PLANO DE TRABALHO, de acordo com os artigos 5º e 6º, desta Resolução.

**§1º-** O docente interessado em participar do processo seletivo para a função atividade de Vice Direção, a que se refere o art. 2º desta resolução, deverá comprovar os requisitos constantes no Anexo III da Lei Municipal n° 9801, de 27 de novembro de 2019, e no artigo 3º desta resolução.

**§2º-** A ausência de qualquer documento exigido no ato da inscrição ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

**Art. 4º-** Poderão participar do processo seletivo de credenciamento, de que trata esta resolução, os titulares de emprego público de Professor para atuarem na função atividade de Professor Coordenador que atendam os seguintes requisitos:

- a) sejam titulares de emprego público de Professor I do Ensino Fundamental;
- b) estejam em efetivo exercício do seu emprego público;
- c) possuam experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício no magistério público municipal, referente ao seu emprego público;
- d) não estejam usufruindo de licença para cursar Pós-Graduação;
- e) não tenham jornada semanal reduzida, de acordo com a Lei Municipal N° 8.983, de 24 de maio de 2017;
- f) apresentem cópia da carteira de trabalho e preencham declaração de que não possuem outro vínculo empregatício no horário de funcionamento da unidade escolar;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**g)** apresentem atestado de frequência ao trabalho expedido pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para fins de cômputo da pontuação de assiduidade, avaliado pela análise da sua frequência nos últimos 5 (cinco) anos letivos, contados retroativamente à data de início das inscrições, conforme Anexo I desta Resolução;

**h)** apresentem currículo descrevendo suas experiências profissionais, começando pelas mais recentes. Em cada item, descreva as atividades que exerceu e os resultados que alcançou.

**i)** PLANO DE TRABALHO, de acordo com os artigos 5º e 6º, desta Resolução.

**§1º-** Até a realização de concurso público para o emprego de Coordenador Pedagógico, poderão se inscrever para a Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral os ocupantes dos empregos públicos de Professor I do ensino fundamental em conformidade com o disposto na Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019, artigo 8º, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 3º desta Resolução.

**§2º-** A ausência de qualquer documento exigido no ato da inscrição ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

**Art. 5º-** O Plano de Trabalho deverá constar a seguinte estrutura obrigatória: identificação do candidato, objetivos, conteúdo, desenvolvimento e estratégias metodológicas, recursos materiais e referências bibliográficas utilizadas.

**Art. 6º-** Os Planos de Trabalho deverão ser elaborados a partir dos temas constantes no Quadro I e II, de acordo com a função atividade:

**I- Vice-diretor**

Com base na Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, para a gestão de qualidade da educação, elabore um Plano de Trabalho com foco em **uma** das competências indicadas no Quadro I:

**Quadro I**

<b>Vice Direção</b>	
<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1- Responsabilizar-se pela organização escolar (dimensão político-institucional)	Atribuições: - Zelar pelo direito à educação e à proteção integral das crianças e do adolescente; - Promover estratégias de monitoramento da permanência dos estudantes; - Desenvolver mecanismos para a prevenção a todas as formas de violência; - Assegurar o adequado aproveitamento do tempo escolar em todas as ações.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

2- Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação (dimensão pedagógica)	Atribuições: - Apoiar a implementação do currículo, metodologias de ensino e formas de avaliação para promover a aprendizagem;
3- Saber comunicar-se e lidar com conflitos (dimensão pessoal e relacional)	Atribuições: - Usar a comunicação e o diálogo lidando com as situações de conflito no cotidiano escolar e educacional

**Fonte:** [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=172851-parecer-resolucao-cne-matriz-competencias-diretor-escolar-2&category\\_slug=marco-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=172851-parecer-resolucao-cne-matriz-competencias-diretor-escolar-2&category_slug=marco-2021-pdf&Itemid=30192)

## II – Coordenação Pedagógica

Elabore um Plano de Trabalho com foco em **uma** das atribuições indicadas no Quadro II:

### Quadro II

Coordenação Pedagógica
1- Orientar as atividades dos professores em horas de trabalho pedagógico coletivo e individual; 2- Elaborar seu plano de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos; 3- Elaborar um plano de ação com indicadores e metas relacionadas à sua atuação; 4- Ressignificar os tempos, os espaços escolares, as práticas pedagógicas e a organização curricular. 5- Promover a melhoria qualitativa e quantitativa da oferta de educação escolar, visando ao acesso, à permanência e à aprendizagem dos estudantes da unidade escolar.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º**- As inscrições serão realizadas no período de **07 a 11 de março de 2022**, das 10h às 16h30min, na Secretaria Municipal da Educação

**Parágrafo único** - As informações prestadas na ficha de inscrição e os documentos exigidos serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que não apresentar as declarações exigidas e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 8º**- O Processo Seletivo de Credenciamento constará das seguintes etapas:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**I- Inscrição - primeira etapa, de caráter eliminatório,** constará da análise dos documentos comprobatórios exigidos nos artigos 3º ao 7º desta Resolução, de acordo com o emprego público.

**II- A segunda etapa, de caráter classificatório,** constará da pontuação por assiduidade, considerada a escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme Anexo I.

a) Será considerado desclassificado o candidato cuja pontuação for inferior a 5,0 (cinco) pontos.

b) Para a contagem da pontuação referente à assiduidade não serão computadas as seguintes faltas:

a) Nojo;

b) Gala;

c) Acidente de trabalho;

d) Cumprimento de intimações ou convocações do Poder Judiciário;

e) Licença maternidade e paternidade;

f) Horários de descansos especiais para amamentação, previstos na legislação trabalhista em vigor;

g) Horário de trabalho reduzido, de acordo com a Lei Municipal 8.983, de 24 de maio de 2017;

h) Abonada;

i) Folga eleitoral;

j) Folga/ ACL.

**III- A terceira etapa, de caráter classificatório,** constará de Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área, de caráter classificatório.

a) A somatória do certificado, título e cursos de formação continuada realizados na área terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos, distribuídos da seguinte forma:

b) Dos Títulos:

<b>CERTIFICADOS E TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ESPECIALIZAÇÃO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	2,0 (limitado a 1(um) certificado)
DOUTORADO	2,5 (limitado a 1(um) certificado)
<b>Total máximo:</b>	<b>6,0 pontos</b>

c) Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

d) Da Formação Continuada:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

<b>CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO</b>
---

CADA 30 HORAS = 1,0 PONTO, COM MÁXIMO DE 4,0 PONTOS
---

**Art. 9º-** Será classificado para a quarta etapa, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 6,0 (seis). A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas da segunda e da terceira etapa do processo seletivo.

**Parágrafo único** - Serão convocados para entrevista o dobro de candidatos por número de vagas ofertadas para cada função atividade, seguindo a ordem de classificação para a quarta etapa.

**I- A quarta etapa, de caráter eliminatório**, constará de entrevista, com base no currículo e no Plano de Trabalho apresentados, considerando:

**a)** perfil do profissional, para atuação no modelo pedagógico e de gestão a serem desenvolvidos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral;

**b)** comprometimento profissional, referente à atuação profissional, experiências e desempenho relevantes.

**Art. 10-** Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

**Art. 11-** O integrante do Quadro do Magistério, em regime de acumulação de duas situações funcionais de docente, deverá optar pela inscrição em somente um dos vínculos, estando automaticamente inscrito nas duas situações funcionais.

**Art. 12-** No ato da inscrição, o candidato deverá juntar todos os documentos comprobatórios exigidos nesta Resolução, sendo de sua inteira responsabilidade as implicações que poderão advir da ausência de documentação.

**Art. 13-** A critério da Secretaria Municipal da Educação, havendo necessidade de completar a composição do cadastro-reserva, os demais candidatos classificados poderão, a qualquer tempo, serem convocados para a quarta etapa - entrevista.

## **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO E DO RESULTADO FINAL**

**Art. 14-** Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na quarta etapa- entrevista.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Parágrafo único** - No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- O candidato que obtiver maior nota na pontuação da entrevista.
- O candidato que obtiver maior pontuação na assiduidade.
- O candidato que apresentar maior titulação.

**DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO**

**Art. 15-** Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

**§1º-** O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado de cada etapa.

**§2º-** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h30 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.

**§3º-** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

**DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 16-** O Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2022.

**DAS VAGAS**

**Art. 17-** Serão oferecidas as seguintes vagas e quantitativos na EMEF Edmilson de Nola Sá:

<b>Função Atividade</b>	<b>Nº de vagas</b>
Vice-Diretor	01
Professor Coordenador	01

**DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**Art. 18-** Os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, serão convocados para a atribuição das aulas/turmas.

**§1º-** O candidato aprovado que não atender ao Edital para a atribuição das turmas/classes será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

§2º- O candidato, uma vez aprovado, não poderá desistir das vagas constantes neste Edital e das que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo.

§3º- Os candidatos aprovados, convocados e com confirmação da atribuição de aulas/turmas serão designados para atuar em função atividade, na forma da Lei nº 10.384, de 8 de dezembro de 2021.

§4º- Pelo desempenho da função-atividade, os empregados públicos vinculados ao PMEFI, lotados em EMEFI, receberão retribuição pecuniária de 30% (trinta por cento) do valor da referência da escala de vencimentos em que estiverem enquadrados nos empregos públicos, pelo tempo que perdurar a designação para a função-atividade, a qual será computada nos cálculos do 13º (décimo terceiro) salário e do acréscimo de 1/3 (um terço) de férias e, em hipótese nenhuma, será incorporada ao salário-base, aos vencimentos ou à remuneração, de acordo com o §2º, do artigo 7º da Lei nº 10.384, de 8 de dezembro de 2021.

**DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PERMANÊNCIA DO PROFISSIONAL NO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**Art. 19-** A avaliação do seu desempenho, periódicas e específicas, de acordo com Resolução específica, subsidiará a decisão quanto à permanência do profissional no Programa Municipal de Educação Integral, em função do desenvolvimento das competências, do engajamento e do cumprimento das atribuições previstas no modelo pedagógico e/ ou de gestão, considerando:

**I-** Perfil do profissional, para atuação no modelo pedagógico e de gestão a serem desenvolvidos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral;

**II-** Comprometimento profissional, referente à atuação profissional, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no emprego público.

§1º- A permanência dos servidores no Programa de Ensino Fundamental Integral ficará condicionada à obtenção de resultado satisfatório na avaliação de desempenho, periódica e específica.

§2º- A Portaria de designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a depender do resultado da avaliação de desempenho.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Art. 20-** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

**Parágrafo único-** Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, ao 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**ANEXO I**

TABELA PARA FINS DE PONTUAÇÃO POR ASSIDUIDADE	
Pontos	Nº de ausências
10,0	0 - 6
9,5	7 -13
9,0	14-19
8,5	20-26
8,0	27-33
7,5	34-39
7,0	40-46
6,5	47-53
6,0	54-59
5,5	60-66
5,0	67-72
4,5 – 0,0	Acima de 72 faltas Desclassificado



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5.006/2018

MODALIDADE: DISPENSA N.º 031/2018

CONTRATO (INICIAL): N.º 5163/2019 DE 13/05/2019

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5163-2019-03PRO DE 17/02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FAI-UFSCar – FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PLANMOB) NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

MOTIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução e vigência dos serviços contratados por mais 90 (noventa) dias, no período de 21/02/2022 a 28/06/2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 23 de Fevereiro de 2022.

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 201/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

CONTRATO: N.º 2.296 de 18/02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BRUNO R. BORTOLOZZO E CIA. LTDA. ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE TIPO C, PARA O CORPO DE BOMBEIROS E UNIDADES DESCENTRALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (a) R\$	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b) R\$	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)(%)
Lote 01	3.762	KG	PÃO FRANCES	17,70	17,83	0,99%
Lote 02	420	KG	PÃO FRANCES	17,70	17,83	0,99%
Lote 03	1.420	LITRO	LEITE	5,35	5,46	0,97%
Lote 04	160	LITRO	LEITE	5,35	5,46	0,97%
Lote 05	3.290	KG	PÃO DE LEITE	18,00	18,33	0,98%
Lote 06	370	KG	PÃO DE LEITE	18,00	18,33	0,98%

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2022.

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 140 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o § 4º do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 84 de 28 de janeiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) MAIRA BENEDITA DE SALES portador (a) do RG nº 184388946, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VILA SANTANA-DR. WILSON ANTUNES PEREIRA Referência: 49 Tabela: I Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 693/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 141 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o § 4º do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 110 de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) SELMA STUCHI PERES portador (a) do RG nº 268790243, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PARAÍSO-DR.JOSÉ RICARDO DE CARVALHO ANGELIERI Referência: 49 Tabela: I Anexo: I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 693/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 142 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o § 4º do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 62 de 28 de janeiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) LUIZ FERNANDO MURATTI portador (a) do RG nº 405138398, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CRUZEIRO DO SUL-FARM.CRISTOVÃO COLOMBO Referência: 49 Tabela:I Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 693/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 143 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 106 de 03 de fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) BRUNO PALADINI CAMARGO portador (a) do RG nº 402517337, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA HORISTA Referência: 901 Tabela:III Anexo: I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 23 ( vinte e três) de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 144 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 125 de 10 de fevereiro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) ANELIZE ROVERI ARCANJO portador (a) do RG nº 451522102, para o cargo público efetivo de FARMACÊUTICO Referência 98 Tabela I Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 23 ( vinte e três) de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
77º	1054192	RAFAEL MARCILIO DOS SANTOS
78º	1074549	ITAMARA KARINA MALAGONI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DÓTOLLI**  
Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **ASSISTENTE SOCIAL – Concurso Público nº 003/2019**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
11º	207000267	DANIEL CARLOS FERRO CONCEICAO
12º	207003367	TAIANE DAVID BERTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DÓTOLLI**  
Secretária Municipal de Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.428, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**Autógrafo nº 35/2022 – Projeto de Lei nº 33/2022**

Dispõe sobre retificações no quadro de pessoal celetista do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 de fevereiro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os quantitativos dos empregos públicos abaixo identificados, constantes do Anexo I da Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, ficam alterados da seguinte forma:

I – Analista Ambiental: 1 (uma) vaga; e

II – Engenheiro Civil: 12 (doze) vagas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE  
Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 6784/2022 (“RAP”).  
.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-feira, 17/fevereiro/22 - Ano XLI – Nº 10864.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

.Republicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 24/fevereiro/22 - Ano XLI - Nº 10870.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 27.809, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Carolina Alves Guimarães para compor o Conselho Municipal de Cultura, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 27.810, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Mariana Cristina Braz Ferraz, matrícula nº 19472-7, Professora I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 3556/2022 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.811, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Giulia Alves Maia, matrícula nº 20529-0, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9556/2022 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.812, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o art. 8º da Lei nº 10.195, de 28 de abril de 2021, e ainda, conforme solicitação contida no Memorando Interno SECDHPP nº 11/2022, datado de 16 de fevereiro de 2022, protocolado sob processo nº 12015/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Daniela Marisa dos Santos Prates Procópio, para compor o Comitê Municipal “Filhos do Sol”, como representante do Centro da Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, em substituição à empregada pública Giovana Batista de Carvalho.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Alessandra Dadona Benedito, para compor o Comitê Municipal “Filhos do Sol”, como representante da Coordenadoria Executiva de Políticas para as Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, em substituição à Senhora Gabriela Palombo.

Art. 3º Na forma da Lei, os membros do Comitê Municipal “Filhos do Sol”, não perceberão nenhuma remuneração, mas os seus serviços serão considerados de caráter relevante pelo Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 12015/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.813, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados nos documentos anexos ao Ofício SMCASP nº 79/2022, datado de 14 de fevereiro de 2022, protocolado sob processo nº 11493/2022, da qual farão parte os empregados públicos:

I – Júlio Cesar Ferranti, matrícula nº 17896-9, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; e

II – Geraldo José Sena, matrícula nº 9206-1 e Mariana Aparecida Ribeiro, matrícula nº 23192-4, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 11493/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.814, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, alterada pela Lei nº 10.427, de 16 de fevereiro de 2022, e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício SMTDE nº 7/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, protocolado sob processo nº 12625/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o empregado público Gustavo Alexandre Cavaliere, matrícula nº 21330-6, para o exercício da função de confiança de Gerente do Serviço de Inspeção Municipal, junto à Coordenadoria Executiva de Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 2 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 12625/2022 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.815, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, considerando a solicitação formulada por meio do Ofício SJMRI/GAB nº 4/2022, datado de 24 de janeiro de 2022, protocolado sob processo nº 5615/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Marina Ribeiro da Silva, matrícula nº 24340-0, Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais, para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais, de provimento em comissão, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o cargo ocupado pela empregada pública, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Secretário Municipal observará o disposto no art. 19 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 5615/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.816, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, e de acordo com a solicitação contida no Ofício CEA-SA nº 6/2022, datado de 14 de fevereiro de 2022, protocolado sob o processo administrativo nº 11709/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Portaria nº 27.707, de 3 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

Parágrafo único.....

IV – Katia Fernanda Foster Campos;”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 11709/2022 (“RAP”).





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022 – REPETIDA I.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:00 horas do dia 29 de MARÇO de 2022.

**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 29 de MARÇO de 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIA/SARJETA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS JARDIM DAS GAIVOTAS, VILA SANTANA, JARDIM UNIVERSAL, JARDIM DAS PAINEIRAS, VILA FERROVIÁRIA, PARQUE DAS HORTÊNCIAS, JARDIM DOS MANACÁS, ÁGUAS DO PAIOL, YOLANDA ÓPICE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 23 de Fevereiro de 2022.

**FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**

Secretária Municipal da Administração



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 005/2022**  
**Processo DAAE nº 0205 de 26/01/2022**

**Objeto: Registro de preços para manutenção em conjunto motobomba anfíbia e aeradores submersos.**

**Data limite para visita técnica (obrigatória): dia 11/03/2022**

**Data e horário da abertura: Dia 14/03/2022, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 009/2022**  
**Processo DAAE nº 0357 de 09/02/2022**

**Objeto: Aquisição de material hidráulico – Tubos e Conexões PVC/PBA, PVC DEFOFO, PVC Solda e Rosca e demais acessórios.**

**Data e horário da abertura: Dia 15/03/2022, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 011/2022**  
**Processo DAAE nº 0358 de 09/02/2022**

**Objeto: Aquisição de material hidráulico – Tubos e Conexões PEAD e demais acessórios.**

**Data e horário da abertura: Dia 16/03/2022, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 012/2022**  
**Processo DAAE nº 0348 de 08/02/2022**

**Objeto: Aquisição de material hidráulico – Conexões de Ferro Galvanizado e Demais Acessórios.**

**Data e horário da abertura: Dia 17/03/2022, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente